



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 889/2023

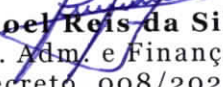
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento da servidora Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do (a) servidor(a), **GILBERTO DENIS DA COSTA, Operador de Maquinas Pesadas Municipal**, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 03/03/2023,VIAGEM A SERVIÇO DA SEC. DE OBRAS DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 01(uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais),

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 03 de março de 2023.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021